

LEI Nº 2.067
De 16 de outubro de 1996.

Dá denominação de LIRA ERNESTA BASSO DUTRA à Travessa A do Loteamento Aguiar do Município de Santo Ângelo

Dr. ADROALDO MOUSQUER LOUREIRO, Prefeito Municipal de Santo Ângelo.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º - Fica denominada de LIRA ERNESTA BASSO DUTRA, a Travessa A do Loteamento Aguiar do Município de Santo Ângelo, a qual inicia na rua E e termina na rua H, sentido SUL/NORTE, numa extensão de 110,00 metros, com as seguintes características e confrontações: NORTE, com a rua H; SUL, com a rua E; LESTE, com a quadra nº 02; OESTE com a quadra nº 01.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 16 de outubro de 1996.


Dr. Adroaldo Mousquer Loureiro,
Prefeito Municipal.